



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – NAC



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 063/2021

Processo: 333955/2021

Objeto: Aquisição de anilhas para marcação e identificação de animais silvestres.

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I – Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

§ 3º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços manifestamente inexequíveis ou os excessivamente elevados, nos seguintes termos:

I – Será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor;

II - Será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços;

III - os preços inexequíveis ou excessivamente elevados não serão utilizados na elaboração do mapa de preços, evitando a distorção do preço médio a ser adotado pelo órgão licitante;

IV - as pesquisas de preços devem ser realizadas em procedimento que observe ato de validação por agente público distinto.

§ 4º Para fins do inciso II, poderá ser considerado como preço de referência o indicado em tabela ou informativo oficial de preços de órgão ou entidade da administração pública.

§ 5º O agente público autor do mapa comparativo responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233
sema.mt.gov.br



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/12/2021 às 14:49:34.
Documento Nº: 227695-968 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227695-968>



SEMOCAP202101544A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática – SAAS
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – NAC

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT **não possui** contrato vigente.

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: Não foi localizado nenhuma ata de registro de preços vigente, conforme consulta as fls. 12 e 13.

Radar de Controle Público – TCE/MT: Conforme análise de consulta das fls. 14 a 20, não foi encontrado nenhum preço vigente compatível com o item em questão.

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: Conforme análise de consulta das fls. 21 a 30, não foi encontrado nenhum preço vigente compatível com o item em questão.

Fonte de Preços: Foram localizados parcialmente preços públicos vigentes (Fls. 31 a 35 e 51)

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos das seguintes empresas:

ANILHAS CAPRI - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 01 de setembro de 2021. A empresa encaminhou o orçamento no dia 02 de setembro de 2021, conforme fls. 37 a 39;

FERMAM FERRAMENTARIA - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 01 de setembro de 2021. A empresa encaminhou o orçamento no dia 02 de setembro de 2021, conforme fls. 40 a 43. Tendo em vista que no orçamento não constava o diâmetro do item “alicate para abrir anilha aberta”, entramos em contato com a empresa, primeiramente por telefone, e depois formalizamos por e-mail, conforme fls. 50, sendo que a empresa informou que os alicates abrem de 1.8 ao 30.0, assim o preço não foi considerado.

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233
sema.mt.gov.br



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/12/2021 às 14:49:34.
Documento Nº: 227695-968 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227695-968>



SEMACAP202101544A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - NAC

AGRO COXIPO - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 05 de agosto de 2021. Foi reiterado na data do dia 18 de agosto de 2021 e na mesma data a empresa respondeu que não vende este tipo de material, conforme fls. 44.

CASA DO ADUBO - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 05 de agosto de 2021. Sem respostas, foi reiterado o e-mail no dia 18 de agosto de 2021 e não houve resposta, conforme Fls. 45;

DAMAFORTE - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 05 de agosto de 2021. Sem respostas, foi reiterado o e-mail no dia 18 de agosto de 2021 e não houve resposta, conforme Fls. 46;

AGRO AMAZONIA - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 05 de agosto de 2021. Sem respostas, foi reiterado o e-mail no dia 18 de agosto de 2021 e não houve resposta, conforme Fls. 47;

DIAGRO MT - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 05 de agosto de 2021. Sem respostas, foi reiterado o e-mail no dia 18 de agosto de 2021 e não houve resposta, conforme Fls. 48;

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

No dia 03/09/2021, foi realizada busca junto à sítios eletrônicos afim de se obter preços, porém, por se tratar de uma contratação específica, não foram localizados preços, conforme fls. 36.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2021.

Sheyla A. do C. C. dos Santos
SHEYLA ALEXSANDRA DA COSTA CAMPOS DOS SANTOS
Auxiliar Administração
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233
sema.mt.gov.br



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/12/2021 às 14:49:34.
Documento Nº: 227695-968 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227695-968>



SEMACAP202101544A